



# Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85** (“SPE 85” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	17

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

**Data do Habite-se:** 07 de dezembro de 2010

**Número de Unidades:** 256

**Número de Torres:** 32

**Quantidade em Estoque:** 2 unidades

**Custo médio de unidade:** R\$ 122 mil

**Status:** Empreendimento concluído e com Habite-se

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial meio de visita nos seguintes endereços, na seguinte data:**

Rua Ricardo Borges, 42 – Guanabara, Ananindeua – Pará (28/12/2016)

## Fotos do Empreendimento:



Rua Ricardo Borges / PA



Rua Ricardo Borges / PA

# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	41	28	29	
Imóveis a Comercializar	201	201	243	
Créditos Diversos	99	99	99	
Impostos e Contribuições a Compensar	6	7	7	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>347</b>	<b>335</b>	<b>377</b>	
Contas a Receber - LP	9	8	8	
Partes Relacionadas	7.297	7.283	7.277	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.305</b>	<b>7.291</b>	<b>7.285</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.652</b>	<b>7.626</b>	<b>7.662</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**, não apresentou movimentações significativas durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica, estando todos de acordo com os saldos contabilizados.

**Contas a Receber**: no curto prazo houve queda de 30% ao longo do 1º trimestre de 2019. No longo prazo, a movimentação refere-se a reclassificações inexpressivas. A seguir será demonstrada a abertura analítica dos saldos, bem como a segregação dos vencimentos dos títulos pelo relatório "Aging List".

**Imóveis a Comercializar**: demonstrou aumento de R\$ 42 mil em março, justificado pela apropriação dos custos utilizados no rateio da "Garantia de Obra" entre as unidades do empreendimento. A seguir será exibida a abertura analítica dos saldos desta rubrica.

**Créditos Diversos**: composta principalmente por "Clientes associativos", "Depósitos judiciais" e "Adiantamento a fornecedores" e não se alterou no período.

**Impostos e Contribuições a Compensar** o aumento de R\$ 1 mil refere-se ao acréscimo dos tributos a recuperar diferidos em março de 2019.

**Partes Relacionadas**: demonstrou decréscimo inferior a 1% durante o período analisado, totalizando R\$ 7.2 milhões em março de 2019, tal montante refere-se a recebíveis junto a coligada da "Viver Empreendimentos Ltda." e representa 95% do total do Ativo no período.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Clientes Incorporação	169	156	156	
Clientes Incorporação (SPE)	(119)	(119)	(119)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(9)	(8)	(8)	
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	
Clientes Incorporação Longo Prazo	9	8	8	
<b>Contas a Receber - LP</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>50</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
A Vencer	14	14	13	
Vencidos até 180 dias	3	3	2	
Vencidos entre 181 e 360 dias	5	5	5	
Vencidos a mais de 360 dias	28	15	16	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>50</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Com base na abertura analítica da rubrica "Contas a Receber", verificou-se que a linha "Clientes Incorporação" demonstra-se a de maior representatividade, auferindo decréscimo de R\$ 13.3 mil no comparativo entre as competências analisadas.

A variação observada no longo prazo referiu-se a reclassificação de saldo para a linha de "(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)".

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" segregando os vencimentos dos títulos em aberto. Verificou-se que 43% da carteira de crédito refere-se a recebíveis "Vencidos a mais de 360 dias" e 36,4% a "A vencer" em março de 2019.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis Garantia de Obra	37	37	79	
Imóveis Concluídos	20.356	20.361	20.366	
Apropriação do Custo	(20.197)	(20.202)	(20.207)	
Encargos Financeiros SFH	598	598	598	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(593)	(593)	(593)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>201</b>	<b>201</b>	<b>243</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis em Estoques	2	2	2	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

No comparativo entre os meses do 1º trimestre de 2019 houve acréscimo nas linhas de “Imóveis Garantias de Obras” e “Apropriação do custo”.

A conta mais representativa desta rubrica é a de “Imóveis Concluídos”, que após desconto do saldo de “Apropriação do Custo”, equivale a 66% do total de imóveis em estoque em março de 2019.

O total de R\$ 243 mil registrado na rubrica de Imóveis a Comercializar em março de 2019, refere-se a 2 (duas) unidade em estoque.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Fornecedores	10	10	14	
Obrigações Fiscais	12	11	16	
Parcelamentos Tributários - CP	63	60	61	
Contas a Pagar - CP	709	709	762	
Adiantamentos de Clientes - CP	17	17	17	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>810</b>	<b>807</b>	<b>871</b>	
Parcelamentos Tributários - LP	416	413	409	
Contas a Pagar - LP	(0)	(0)	(0)	
Provisões para Demandas Judiciais	1.129	1.129	266	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.545</b>	<b>1.541</b>	<b>675</b>	
Capital Social	7.003	7.003	7.003	
Reservas de Lucros	130	130	130	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.835)	(1.855)	(1.017)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.297</b>	<b>5.277</b>	<b>6.116</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.652</b>	<b>7.626</b>	<b>7.662</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

**Fornecedores** apresentou aumento de R\$ 4 mil em março de 2019, totalizando saldo de R\$ 14 mil, sendo o incremento referente a despesas condominiais.

**Obrigações Fiscais:** demonstrou aumento em março de 2019 de aproximadamente R\$ 5 mil devido a apropriação das despesas de IPTU das unidades disponíveis, totalizando o saldo de R\$ 16 mil.

**Parcelamentos Tributários:** obteve queda no curto e longo prazo no comparativo entre os meses de janeiro a março de 2019 em decorrência dos pagamentos realizados no período. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Provisão para Demandas Judiciais:** constatou-se diminuição expressiva de 76.4%, referente a exclusão de 13 (treze) processos e atualização a menor de 1 (um) processo na base de contingências. Adicionalmente houve a entrada de 2 (dois) novos processos no mesmo período.

**Patrimônio Líquido:** composto por capital social, reserva de lucros (inalterados) e lucro/prejuízo acumulado, sumarizou em março de 2019 o montante de R\$ 6,1 milhões.

# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	0	-	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	1	1	1	
Parcelamento 60 Meses	26	26	26	
Parcelamento PERT PGFN	37	34	34	
IRPJ a Recolher	-	-	0	
CSLL a Recolher	-	-	0	
Secretaria Municipal de Finanças	6	6	6	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	5	5	10	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>75</b>	<b>72</b>	<b>77</b>	
Parcelamento 60 Meses	45	43	41	
Parcelamento PERT PGFN	371	369	368	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>416</b>	<b>413</b>	<b>409</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>490</b>	<b>484</b>	<b>486</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou acréscimo de 3.3% entre janeiro e março de 2019, devido principalmente à rubrica "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)".

No longo prazo destaca-se as reduções dos saldos das rubricas Parcelamento 60 meses em R\$ 4 mil e Parcelamento PERT PGFN em R\$ 3 mil.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária totalizou R\$ 486 mil em março de 2019.

# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Contas a Receber - CP	41	28	29	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	201	201	243	
(-) Fornecedores	10	10	14	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>232</b>	<b>219</b>	<b>257</b>	

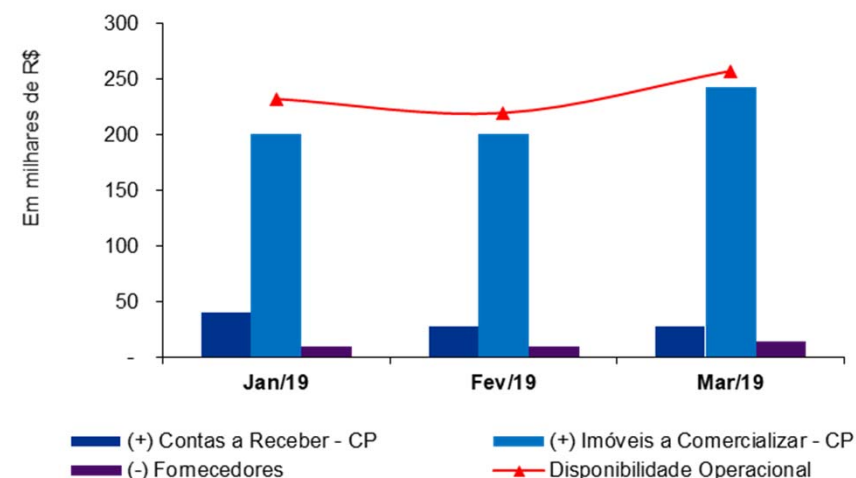
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Observou-se aumento de 11% no indicador, em razão do aumento de Imóveis a Comercializar – CP.

Disponibilidade Operacional



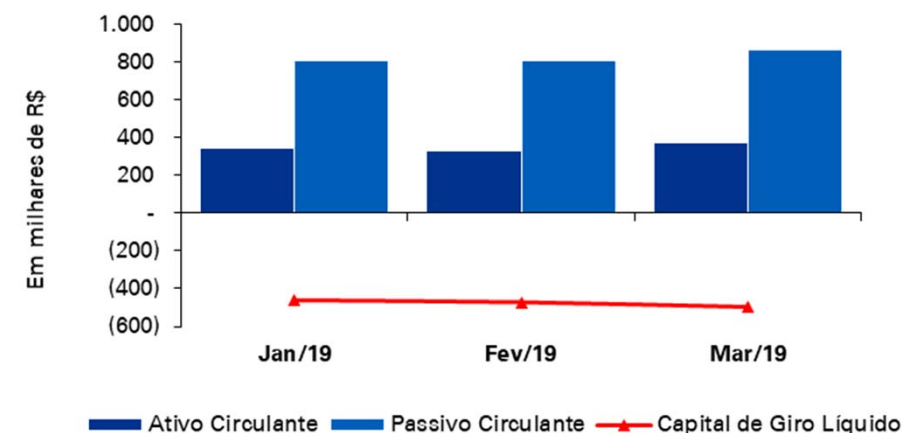
# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	41	28	29	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	201	201	243	
(+) Créditos Diversos	99	99	99	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	6	7	7	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>347</b>	<b>335</b>	<b>377</b>	
(-) Fornecedores	10	10	14	
(-) Outras Obrigações Fiscais	12	11	16	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	63	60	61	
(-) Contas a Pagar - CP	709	709	762	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	17	17	17	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>810</b>	<b>807</b>	<b>871</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(463)</b>	<b>(472)</b>	<b>(493)</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou saldo negativo em todos os meses do 1º trimestre de 2019, nota-se piora do déficit em R\$ 30 mil, justificados pelo aumento do Passivo Circulante no período. Ao fim do 1º trimestre de 2019 o indicador sumarizou déficit de R\$ 493 mil.

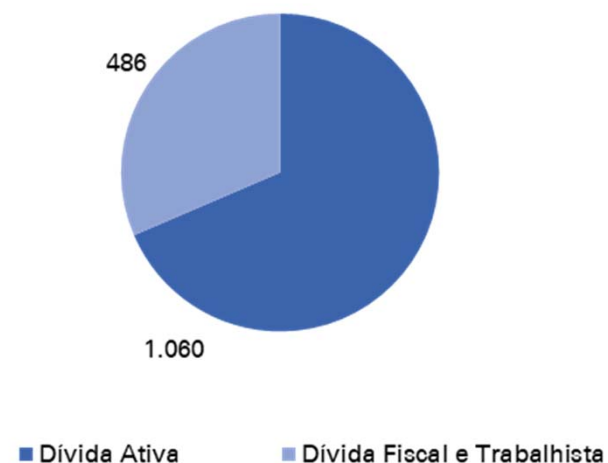
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(-) Fornecedores	10	10	14	
(-) Contas a Pagar - CP	709	709	762	
(-) Contas a Pagar - LP	(0)	(0)	(0)	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	17	17	17	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.129	1.129	266	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.865</b>	<b>1.864</b>	<b>1.060</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	12	11	16	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	63	60	61	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	416	413	409	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>490</b>	<b>484</b>	<b>486</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>2.355</b>	<b>2.348</b>	<b>1.546</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Dívida Financeira Líquida Total - Março/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observou-se decréscimo de R\$ 809 mil da Dívida Líquida Total no comparativo entre os meses analisados, resumindo R\$ 1.5 milhões em março de 2019, devido à diminuição da rubrica Provisões para Demandas Judiciais. A Dívida Ativa representa 69% do total da dívida financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista representa 31%.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum.
<b>Custos dos Imóveis</b>	<b>(5)</b>	<b>(5)</b>	<b>(6)</b>	<b>(16)</b>
Custos dos Imóveis	(5)	(5)	(6)	(16)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>(5)</b>	<b>(5)</b>	<b>(6)</b>	<b>(16)</b>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0	0	847	847
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(5)</b>	<b>(4)</b>	<b>841</b>	<b>831</b>
Receitas Financeiras	0	-	-	0
Despesas Financeiras	(3)	(16)	(2)	(21)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>(8)</b>	<b>(20)</b>	<b>839</b>	<b>811</b>
Provisão para CSLL e IR - Corrente	-	-	(0)	(0)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	0	0	(0)	0
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(8)</b>	<b>(20)</b>	<b>839</b>	<b>811</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se que não foi apresentado saldo na **Receita de Imóveis** e nas **Deduções da Receita** durante o período analisado.

No **Custos dos Imóveis** observa-se mensalmente apropriações totalizando saldo acumulado ao fim do 1º trimestre de 2019 em aproximadamente R\$ 16 mil. Sendo justificado pelos gastos com IPTU de unidades Incorporadas e pagamento mensal de salários e benefícios.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** a variação expressiva de R\$ 847 mil, refere-se ao aumento de provisões para contingências ocorrida no mês de março de 2019.

**Receitas Financeiras,** não apresentou valor significativo entre janeiro e março de 2019.

**Despesas Financeiras,** apresentou aumento de R\$ 21 mil durante o período analisado, justificadas pelos descontos cedidos e juros sobre tributos.

Ao fim do 1º trimestre de 2019 a Recuperanda apurou lucro contábil de R\$ 831 mil acumulados.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
19/04/2018	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
22/11/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4